



Ministério da
Fazenda



Processo: 10280-723.616/2026-54

Interessado: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª RF – SRRF02

Assunto: Autorização para Procedimento de Dispensa de Licitação para contratação.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços destinados à organização de eventos, que disponibilize um auditório climatizado com capacidade mínima para 30 (trinta) pessoas, equipamentos de sonorização e de projeção, além do fornecimento de água, café e coffee break conforme cardápio previamente aprovado, para atender ao IV Encontro Presencial da EQCRE02, a ser realizado no Distrito de Mosqueiro, município de Belém/PA, no período de 19 a 21 de maio de 2026.** A contratação consta na Programação de Contratação Anual da SRRF02, PCA nº 170217-69/2026, cujo valor estimado é **R\$ 13.355,00 (treze mil trezentos e cinquenta e cinco reais).**

Este documento de autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial da Receita Federal do Brasil. Ademais, que no prazo de até 10 dias úteis contados da assinatura do termo de contrato e como condição para sua eficácia, seja divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determinam o art. 72, parágrafo único e o art. 94, ambos, da Lei nº 14.133/2021.

(ASSINADO E DATADO DIGITALMENTE)

ANNETTE LOBATO MARTINS

Analista Tributária da Receita Federal do Brasil

Delegação de Competência

PORTARIA SRRF02 Nº 275/2023



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 08/05/2026 12:46:04 por Annette Lobato Martins.

Documento assinado digitalmente em 08/05/2026 12:46:04 por ANNETTE LOBATO MARTINS

Esta cópia / impressão foi realizada por NERICLEY DE OLIVEIRA NOGUEIRA em 08/05/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP08.0526.13225.Q8ZN

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
F006EA84E7781F170CDD357119D35CDF2C8FBB8A205845A728ADDFCB27E2A872**